

# TRANSPARÊNCIA COMO CULTURA NA EFETIVIDADE DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NAS UNIVERSIDADES SUPERNOVAS

José Helder de Souza Braga<sup>1</sup>

Daniele Melo Sales<sup>2</sup>

Mara Aguida Porfírio Moura<sup>3</sup>

Flavio Galio Araujo Dutra<sup>4</sup>

Zaira Arthemisa Mesquita de Araujo<sup>5</sup>

**Resumo:** O direito de acesso à informação, previsto na Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei nº 12.527/2011, transformou a relação entre sociedade e Estado ao estabelecer a publicidade como regra e o sigilo como exceção. Nas universidades federais supernovas, criadas em 2018 e que incluem a UFR, UFJ, UFCAT, UFDPAr, UFAPE e UFNT, a implementação dessa lei ganha relevância porque essas instituições ainda estruturam seus sistemas de governança e identidade institucional. Este artigo analisa como elas aplicam a transparência da LAI e em que medida isso reflete mudanças culturais. A pesquisa tem caráter quali-quantitativa, exploratória e descritiva, com base em análise documental. Foram utilizados dados do Painel da LAI da Controladoria-Geral da União e solicitações enviadas pelo sistema Fala.BR em 2025. Os resultados indicam que todas as universidades responderam às demandas, mas com diferenças relevantes no prazo, na clareza e na completude das informações. A UFAPE apresentou desempenho consistente, enquanto a UFJ revelou fragilidades administrativas. Conclui-se que a efetividade da LAI depende da capacidade institucional de mostrar como a lei se converte em práticas concretas de transparência, contribuindo para as metas estabelecidas nos ODS 16 e 4.

**Palavras-Chave:** Lei de Acesso à Informação; Transparência pública; Universidades supernovas; Mudança organizacional; ODS.

<sup>1</sup> Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Programa Profiap

<sup>2</sup> Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Programa Profiap

<sup>3</sup> Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Programa Profiap

<sup>4</sup> Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Programa Profiap

<sup>5</sup> Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) – Departamento Psicologia

## 1. Introdução

O acesso à informação pública, garantido pela Constituição de 1988 e regulamentado em 2011 pela Lei nº 12.527, ampliou de forma significativa a relação entre Estado e sociedade no Brasil. Esta lei, Lei de Acesso à Informação (LAI), estabeleceu que a regra deve ser a abertura de dados e que o sigilo só se aplica em situações específicas. Esse movimento alterou a forma como os órgãos públicos se organizam para atender cidadãos e reforçou a publicidade como um dos pilares da gestão estatal (Brasil, 1988; Brasil, 2011).

Mais do que criar prazos e procedimentos, a LAI estimulou a construção de canais permanentes de divulgação e resposta às demandas sociais. Para Canela e Nascimento (2009), esse processo está ligado a um esforço de ampliar o controle da sociedade sobre as instituições, fortalecendo a accountability (prestação de contas) e reduzindo espaços para práticas pouco transparentes. Assim, o acesso à informação deixa de ser um simples direito formal e passa a funcionar como instrumento de pressão social sobre a administração pública.

Entre as instituições públicas, as universidades federais ocupam um lugar particular, já que administram recursos consideráveis e atuam na produção de conhecimento e na formação de profissionais. Esse debate se torna ainda mais sensível quando se observam as chamadas universidades supernovas (UFR, UFJ, UFCAT, UFDPAr, UFAPE e UFNT), criadas em 2018 após o desmembramento de universidades já consolidadas. Por estarem em fase de estruturação, essas instituições convivem com desafios de governança, de definição de identidade institucional e de criação de normas próprias (Andifes, 2025).

A aplicação da LAI nesse grupo não pode ser vista como simples obediência à legislação. Mahoney e Thelen (2010) lembram que regras são interpretadas e adaptadas por cada organização conforme sua capacidade e contexto, o que significa que a transparência pode assumir diferentes formatos e velocidades de implementação. Nesse sentido, a questão central que orienta esta pesquisa é: como as universidades federais supernovas estão aplicando a transparência ativa e passiva prevista na Lei de Acesso à Informação, e em que medida esse processo reflete mudanças culturais em suas estruturas organizacionais?

Esse debate se conecta ainda à agenda internacional de desenvolvimento sustentável. O ODS 16 trata de instituições transparentes e responsáveis, enquanto o ODS 4 está ligado à expansão do acesso à educação de qualidade. Assim, compreender o desempenho dessas universidades em matéria de transparência é relevante não apenas para avaliar sua consolidação institucional, mas também para verificar como contribuem para objetivos globais de governança e inclusão educacional.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo geral analisar a efetividade da LAI nas universidades federais supernovas, observando a transparência passiva. Como objetivos específicos, busca-se examinar os indicadores oficiais disponibilizados no Painel da LAI, confrontar esses indicadores com pedidos reais registrados no sistema Fala.BR e identificar se as práticas observadas revelam uma cultura organizacional em processo de mudança.

## 2. Fundamentação Teórica

### *2.1 Evolução histórica dos modelos de Administração Pública e os desafios da mudança organizacional*

A leitura histórica dos modelos de gestão pública no Brasil costuma alinhar três eixos: patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. Campelo (2010) descreve essa trajetória em ciclos, mas essa forma de apresentação dos modelos ao longo do tempo, se confronta com as críticas de Pinho e Sacramento (2009), que apontam que o patrimonialismo não desaparece por

decreto e segue informando práticas e expectativas sociais sobre o Estado. A burocracia weberiana, valorizada por Pacheco e Carrera (2006) e institucionalmente impulsionada pelo DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), segundo Marcelino (2003), trouxe previsibilidade e impessoalidade; porém, quando hipertrofiada, produz uma rigidez nos processos institucionais que consomem energia administrativa sem elevar a efetividade, caracterizando o fenômeno do red tape, como nomeia Pérez (2022). É nesse ponto que a agenda gerencial de Bresser-Pereira (1996) aparece como resposta orientada a resultados e accountability.

Do ponto de vista dos estudos organizacionais, a evolução entre modelos de gestão pública não se dá de maneira linear ou excludente. Em vez de uma ruptura completa, as instituições tendem a conviver com características herdadas de diferentes fases, o que ajuda a explicar a diversidade de práticas observadas no setor público. Nesse processo, Esmaili et al. (2020) destacam que mudanças institucionais só se consolidam quando os valores deixam de ser apenas prescrições formais e passam a ser incorporados às rotinas organizacionais. De forma complementar, Mahoney e Thelen (2010) argumentam que as regras não são aplicadas de maneira uniforme, mas reinterpretadas conforme a capacidade administrativa e as coalizões internas de cada organização. Assim, a transparência pode, ao mesmo tempo, representar um avanço gerencial em direção a maior accountability e constituir um espaço de disputa, na medida em que diferentes grupos internos resistem ou adaptam a norma de acordo com seus interesses. No contexto do ensino superior federal, essa leitura se materializa no diagnóstico de Tondolo e Silva (2020), para quem a heterogeneidade institucional faz com que a promessa de abertura e publicidade dependa não apenas da legislação, mas também do grau de maturidade da governança em cada universidade.

## *2.2 A Lei de Acesso à Informação como inovação institucional*

A Constituição de 1988 e a Lei nº 12.527/2011 estabelecem o dever de publicidade e o direito de acesso (Brasil, 1988; Brasil, 2011). Esse marco normativo, na leitura de Canela e Nascimento (2009), desloca a transparência de um ideal abstrato para um arranjo de governança com canais, prazos e sanções, portanto, um desenho institucional que pode ampliar controle social.

Referências teóricas sobre mudança institucional, entretanto, chamam atenção não apenas para o conteúdo formal das normas, mas principalmente para a forma como elas são aplicadas e reinterpretadas pelas organizações. Mahoney e Thelen (2010) mostram que normas ganham vida nas mãos dos atores; sem rotinas, incentivos e capacidades, a regra permanece formal. Em chave complementar, Esmaili et al. (2020) sustentam que a durabilidade da mudança depende de mecanismos de internalização de valores. Se a LAI for tratada apenas como checklist, a organização tende a cumprir o mínimo; se incorporada como valor, reconfigura processos, linguagens e prioridades. Michener (2018), ao analisar a primeira fase de implementação da LAI no Brasil, destacou a distância entre o cumprimento burocrático da norma e a experiência efetiva de quem solicita informações, apontando que a efetividade da lei depende não apenas de arranjos formais, mas da capacidade de transformar regras em práticas consistentes.

Berliner e Erlich (2015) destacam que a aplicação de leis de acesso à informação varia conforme capacidades e incentivos institucionais, o que reforça a importância de observar não apenas normas, mas também práticas concretas.

## *2.3 Transparência ativa, transparência passiva e controle social*

A literatura sobre transparência pública diferencia a simples disponibilização de informações da sua efetiva utilização social. Nesse sentido, Zuccolotto, Teixeira e Riccio (2015) destacam que a transparência precisa ser compreensível e comparável para produzir accountability.

O Decreto nº 7.724/2012 especifica regras de divulgação (ativa) e resposta (passiva). Nada obstante, a transparência não se encerra somente na presença de dados. Zuccolotto, Teixeira e Riccio (2015) argumentam que transparência efetiva requer informação compreensível e comparável, de modo que publicar sem inteligibilidade produz visibilidade, mas sem clareza. Pinho e Sacramento (2009) reforçam que accountability depende de acesso útil para o público, e não apenas de ritos administrativos.

A experiência acumulada pelo Estado indica avanços e limites. Sá (2021) registra altas taxas de resposta no sistema, mas evidencia problemas de prazos, completude e linguagem, sintomas de que o arcabouço normativo ainda não se converteu, de modo uniforme, em serviço informacional ao cidadão. Em síntese, a fronteira crítica desloca-se do “publicar” para o “tornar utilizável”. Wirtz e Birkmeyer (2015) acrescentam que a efetividade da transparência pública depende não apenas da publicação de dados, mas também da percepção de utilidade por parte dos cidadãos.

#### *2.4 Universidades supernovas: contexto, desafios e cultura organizacional em mudança*

As universidades supernovas (UFR, UFJ, UFCAT, UFDPAr, UFAPE e UFNT) surgiram em 2018 com a missão de interiorizar o ensino superior. Tondolo e Silva (2020) mostram que, no setor, transparência dialoga com governança e participação, mas a capacidade institucional é desigual. Em instituições recém-criadas, a necessidade de afirmar identidade, consolidar normas e organizar processos pesa diretamente sobre práticas de publicidade e atendimento ao cidadão.

Esse quadro conversa com a Agenda 2030 elaborada pela ONU sobre desenvolvimento sustentável. Dentre os objetivos estipulados nessa agenda, o ODS 16 demanda instituições transparentes e o ODS 4 exige sistemas educacionais inclusivos. O teste crítico, portanto, vai além de aferir conformidade, mas também de como essas universidades traduzem a LAI em rotinas, linguagem acessível e serviços informacionais que sustentem sua legitimidade em contextos de consolidação organizacional.

A revisão da literatura mostra que a efetividade da LAI não se esgota no plano normativo, mas depende da forma como instituições públicas internalizam valores de transparência e traduzem regras em práticas organizacionais. Essa constatação, sustentada por diferentes autores, orientou a definição do percurso empírico deste estudo. Ao investigar as universidades federais supernovas, optou-se por combinar indicadores oficiais do Painel da LAI com solicitações enviadas via Fala.BR, de modo a confrontar padrões formais de conformidade com a experiência prática do cidadão. Essa estratégia permitiu observar tanto a dimensão quantitativa da transparência, expressa em percentuais, prazos e uso de prorrogações, quanto a dimensão qualitativa, refletida na clareza, completude e pertinência das respostas. A seguir, descrevem-se os procedimentos metodológicos adotados para operacionalizar essa análise.

### **3. Método de pesquisa**

#### *3.1 Tipo de pesquisa*

A investigação foi conduzida a partir de uma abordagem quali-quantitativa, de natureza exploratória e descritiva, com o propósito de examinar a efetividade da LAI nas universidades

federais supernovas. De acordo com Lakatos e Marconi (2003), os estudos exploratórios permitem ao pesquisador aproximar-se do objeto de estudo com maior clareza, indo além da simples observação inicial.

Na vertente qualitativa, optou-se pela análise documental, considerando que registros institucionais não apenas expressam informações administrativas, mas também refletem práticas organizacionais e valores em consolidação. Minayo (2001) lembra que a análise qualitativa busca interpretar significados sociais, enquanto Andrade (2011) destaca que documentos oficiais carregam escolhas políticas e rotinas que precisam ser examinadas criticamente. Do ponto de vista quantitativo, os dados foram organizados e sistematizados em indicadores comparáveis, permitindo cruzamentos estatísticos e análise descritiva.

### *3.2 Fontes de dados*

A pesquisa foi fundamentada em dados secundários, provenientes de duas fontes principais. A primeira foi o Painel da Lei de Acesso à Informação (Painel LAI), disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), de onde foram extraídos os indicadores referentes ao mês de junho de 2025. Entre os dados coletados estão: total de pedidos recebidos, número de solicitantes distintos, tempo médio de resposta, percentual de pedidos respondidos, percentual de acesso concedido, percentual de resposta em sede inicial, número de pedidos em sede de recurso, bem como os percentuais de pedidos e recursos respondidos com atraso.

Como segunda fonte, utilizou-se um formulário padronizado (via Fala.BR), elaborado para esta pesquisa e aplicado no mesmo período (maio-junho de 2025). O instrumento permitiu registrar a tramitação de pedidos reais, contemplando variáveis como: data de cadastro e de resposta, situação final (atendido integral, parcialmente atendido, negado ou em andamento), motivo da negativa, prazo legal, tempo decorrido até a resposta, cumprimento ou não do prazo e observações qualitativas sobre clareza, completude e organização das respostas.

### *3.3 Critérios de análise*

A definição dos dez itens do formulário aplicado via Fala.BR buscou contemplar dimensões centrais da transparência passiva previstas na LAI e no Decreto nº 7.724/2012, incluindo editais, contratos, atas e relatórios de gestão. Esses itens foram escolhidos por representarem áreas-chave da gestão administrativa, financeira e acadêmica das universidades federais. A análise das respostas foi orientada por três atributos principais: completude, que corresponde à verificação de se a resposta atendeu integralmente, parcialmente ou não atendeu ao solicitado; clareza, que diz respeito à utilização de linguagem acessível ou excessivamente técnica; e organização, referente à forma como a documentação enviada estava estruturada ou desordenada. Esses atributos permitiram comparações diretas com os indicadores do Painel LAI, como percentual de acesso concedido, prazos cumpridos e proporção de respostas integrais ou parciais.

As três dimensões utilizadas para a avaliação foram definidas de forma operacional. A completude foi classificada como integral quando a solicitação foi atendida plenamente, parcial quando apenas parte do pedido foi respondida ou inexistente quando a informação não foi fornecida. A clareza foi considerada acessível quando a linguagem utilizada era simples e de fácil compreensão, ou técnica quando apresentava termos excessivamente especializados que dificultavam o entendimento. Já a organização foi avaliada como estruturada quando a documentação vinha acompanhada de anexos completos, relatórios organizados e informações sistematizadas, ou desordenada quando as respostas se restringiam a links soltos, arquivos dispersos ou dados fragmentados.

### *3.4 Procedimentos de triangulação*

Os procedimentos analíticos consistiram na realização de uma triangulação entre os indicadores agregados do Painel LAI e os registros observados por meio do formulário, com o objetivo de identificar convergências e divergências entre a visão oficial da Controladoria-Geral da União e a experiência prática do cidadão ao solicitar informações. Essa triangulação foi operacionalizada em três etapas. A primeira consistiu na comparação dos indicadores de acesso, observando o percentual de acesso concedido no Painel em relação ao percentual de atendimento integral e parcial identificado no formulário; a segunda concentrou-se na comparação de prazos, analisando o tempo médio de resposta reportado no Painel e o tempo médio efetivamente observado nas respostas coletadas; e a terceira correspondeu à verificação de consistência, a partir da identificação de casos em que o Painel registrava atendimento pleno, mas o formulário indicava atendimento parcial.

### *3.5 Confiabilidade e tratamento dos dados*

O processo de avaliação das respostas foi conduzido de forma independente em relação à elaboração do formulário, o que contribuiu para reduzir o risco de vieses interpretativos. A análise seguiu critérios previamente definidos de completude, clareza e organização. Embora o formulário não tenha passado por um processo formal de validação psicométrica, sua função principal foi a de registrar e sistematizar pedidos reais encaminhados via Fala.BR, sem introduzir variáveis artificiais no estudo.

De acordo com Patton (1999), a independência entre quem define os instrumentos e quem aplica os critérios de análise aumenta a credibilidade dos resultados em pesquisas qualitativas. Miles e Huberman (1994) ressaltam que a padronização de protocolos metodológicos é capaz de reduzir a subjetividade e ampliar a consistência do processo analítico. Krippendorff (2004) observa que, embora múltiplos avaliadores sejam recomendáveis para mensurações estatísticas de confiabilidade, em investigações exploratórias a utilização de um avaliador independente pode ser considerada suficiente, desde que acompanhada de critérios claros e transparentes. Creswell (2011) acrescenta que a clareza metodológica e a separação entre as etapas de elaboração e avaliação são reconhecidas como estratégias de validação compatíveis com estudos qualitativos de natureza descritiva.

Após a avaliação, os dados foram organizados em planilhas eletrônicas e tratados com apoio de rotinas em Python, o que possibilitou a geração automática de estatísticas descritivas e de representações gráficas. A triangulação com os indicadores oficiais do Painel da LAI reforçou a confiabilidade do processo, pois permitiu confrontar os resultados empíricos com registros institucionais consolidados. Assim, ainda que não tenha havido validação psicométrica formal, a adoção de avaliação independente, a aplicação de critérios padronizados e a triangulação de fontes asseguraram consistência metodológica em conformidade com o caráter exploratório e descritivo deste estudo.

## **4. Resultados**

### *4.1 Resultados Oficiais (Paine da LAI)*

Os dados extraídos do Painel da LAI referentes a junho de 2025 permitem observar uma visão institucional consolidada sobre o desempenho das universidades federais supernovas. O percentual de acesso concedido apresenta-se elevado em quase todas as instituições, com destaque para a UFAP e a UFDP, que atingiram 100%. Em contrapartida, a UFCAT registrou

valores inferiores, sugerindo maior restrição no fornecimento de dados. O tempo médio de resposta variou consideravelmente, oscilando entre poucos dias na UFR e patamares mais elevados em instituições como a UFNT.

A Figura 4.1 apresenta esses dois indicadores em comparação direta, permitindo visualizar que altos percentuais de acesso nem sempre se traduzem em prazos de resposta reduzidos.

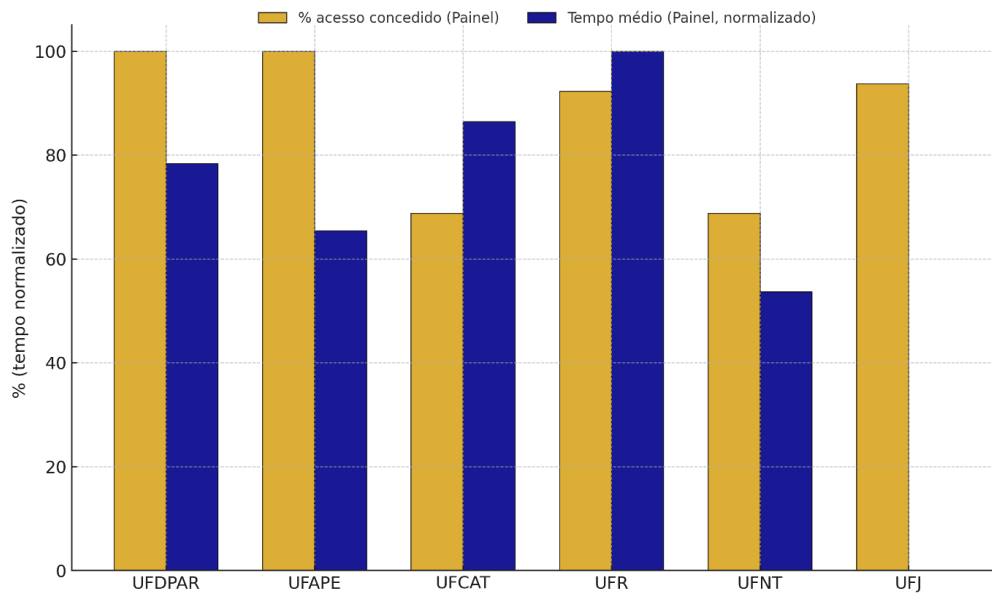


Figura 4.1 – % de acesso concedido e tempo médio de resposta (Painel LAI)

Outro aspecto relevante é a demanda social, mensurada pelo total de pedidos recebidos. Observa-se concentração de solicitações em algumas universidades, como a UFR, enquanto outras, como a UFJ, registraram volume reduzido. Essa heterogeneidade pode refletir tanto diferenças no grau de visibilidade social quanto nos processos internos de atendimento.

A Figura 4.2 apresenta a distribuição do total de pedidos por universidade, segundo os registros do Painel da LAI.

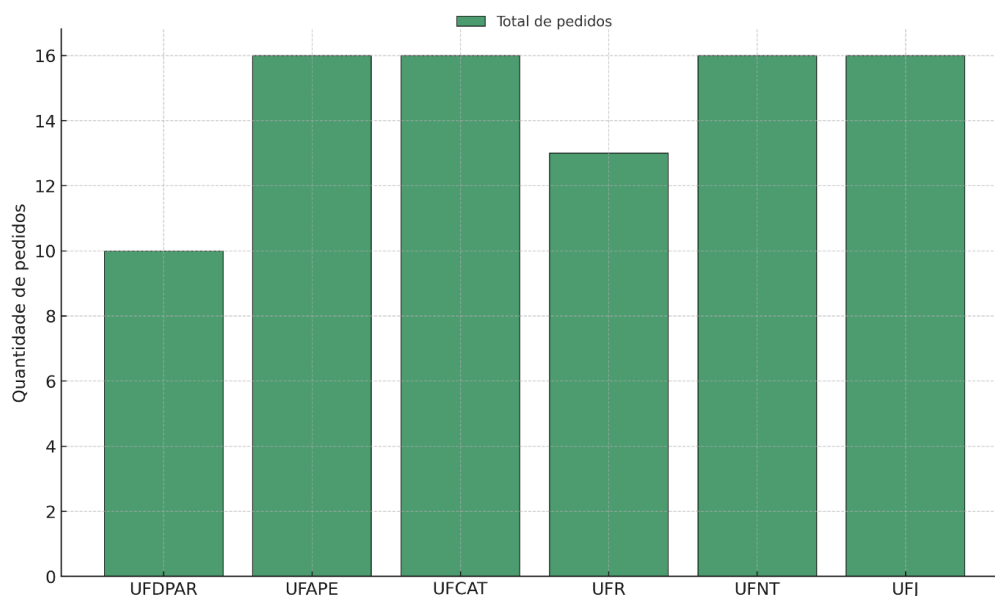


Figura 4.2 – Demanda social (total de pedidos por universidade segundo o Painel LAI)

## 4.2 Resultados observados (Formulário)

Após a análise dos indicadores oficiais, passa-se à descrição dos resultados obtidos por meio do formulário padronizado. Essa etapa revela nuances não captadas pelo Painel, já que, embora em muitos casos as respostas tenham sido classificadas como atendidas integralmente, também foram registradas situações de atendimento parcial, especialmente na UFCAT e na UFR. Isso evidencia que, mesmo diante de indicadores positivos, a experiência prática do solicitante pode apontar limitações no grau de completude ou clareza das informações.

A Figura 4.3 apresenta a comparação entre o percentual de acesso concedido informado no Painel e a classificação integral ou parcial identificada a partir das respostas do formulário.

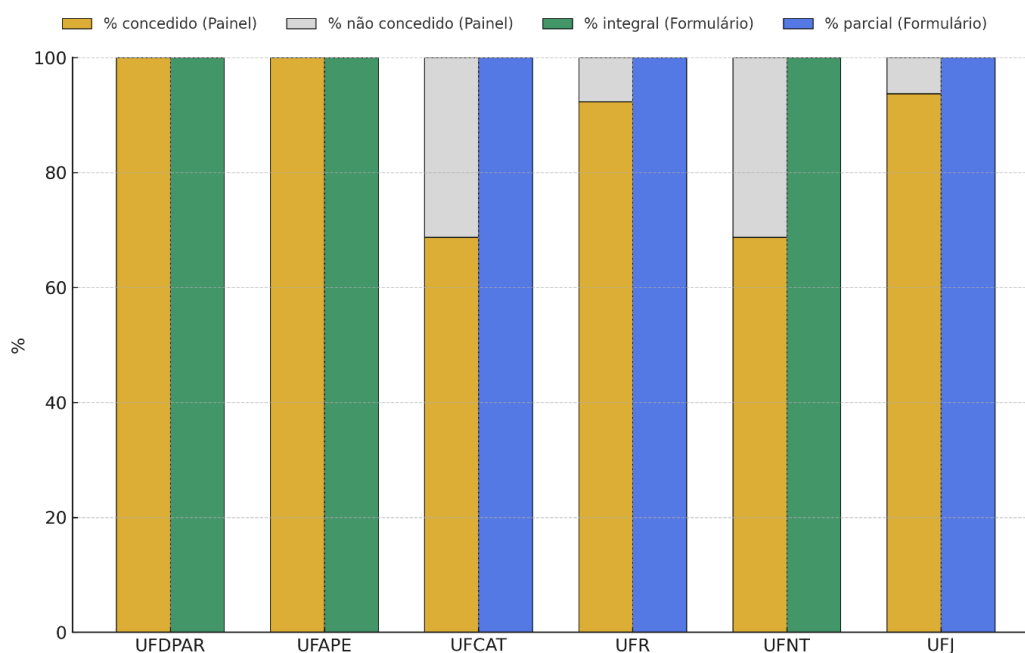


Figura 4.3 – Comparação entre Painel (concedido/não concedido) e Formulário (integral/parcial)

Esse resultado reforça a necessidade de considerar dimensões qualitativas, uma vez que a LAI não se restringe ao cumprimento formal de prazos, mas também à entrega de informação compreensível e útil ao cidadão.

## 4.3 Triangulação e comparação

Ao confrontar os dados do Painel com os observados no formulário, emergem divergências significativas. O Painel registra percentuais de acesso concedido próximos de 100% em várias instituições, mas a análise das solicitações mostra que parte dessas respostas deveria ser classificada como parcial. Essa diferença é notável na UFCAT e na UFR, sugerindo que os indicadores oficiais tendem a inflar a percepção de transparência.

A Figura 4.4 apresenta o contraste entre o percentual de acesso concedido pelo Painel e o percentual de atendimento integral registrado no formulário.

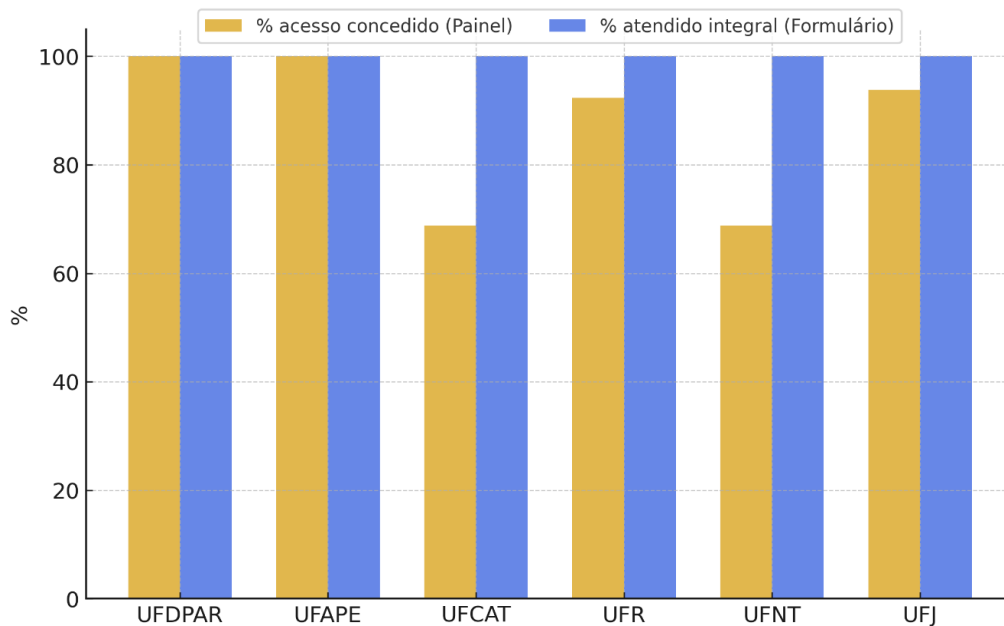


Figura 4.4 – % acesso concedido (Painel) × % atendido integral (Formulário)

A triangulação também evidenciou discrepâncias no tempo médio de resposta. Enquanto o Painel apresenta prazos médios relativamente estáveis, a mensuração feita diretamente nos pedidos indicou maior variabilidade, incluindo casos de respostas no mesmo dia (UFR) e situações que se estenderam até quase um mês. Essa diferença sugere que o indicador agregado do Painel pode suavizar realidades distintas no nível micro.

A Figura 4.5 apresenta a comparação entre os prazos médios de resposta informados pelo Painel e os observados a partir dos pedidos analisados.

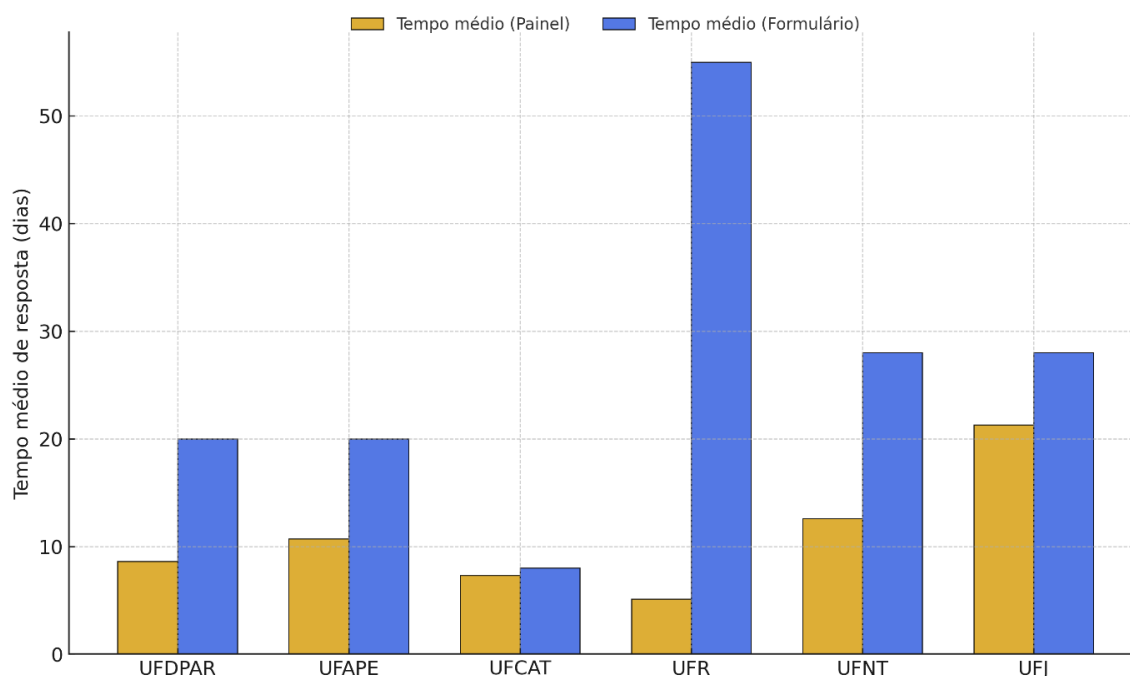


Figura 4.5 – Tempo médio de resposta (Painel × Formulário)

Além dessas discrepâncias, a terceira etapa da triangulação metodológica correspondeu à verificação de consistência entre as fontes. Foram identificados casos em que o Painel

registrava atendimento pleno, mas a avaliação realizada por meio do formulário classificou a resposta apenas como parcial. Situações como as observadas na UFR e na UFCAT evidenciam que os registros oficiais podem superestimar a efetividade da transparência, reforçando a importância da análise cruzada para captar divergências entre indicadores agregados e a experiência prática do solicitante.

#### 4.4 Síntese dos achados quantitativos

A análise das cinco representações gráficas (Figuras 4.1 a 4.5) demonstra que não houve atrasos registrados oficialmente, o que confirma a conformidade normativa. Observa-se também que a proporção de pedidos em sede recursal foi nula em todas as universidades, indicando baixo nível de contestação. Outro ponto relevante é que o percentual de acesso concedido diverge da classificação observada no formulário, sobretudo nas instituições que apresentaram respostas parciais. Além disso, o tempo médio de resposta revela discrepâncias significativas, sugerindo que os indicadores agregados oficiais tendem a ocultar variações importantes na prática. Esses achados confirmam que a triangulação entre fontes é indispensável para avaliar a confiabilidade dos indicadores oficiais e captar a heterogeneidade da aplicação da LAI nas universidades recém-criadas.

A tabela 4.1 sintetiza os principais indicadores comparados entre Painel e Formulário, permitindo visualizar em conjunto as convergências e divergências já destacadas nas Figuras 4.1 a 4.5.

Tabela 4.1 – Síntese dos indicadores do Painel e do Formulário por universidade.

<b>Universidades</b>	<b>Total de pedido (junho/2025)</b>	<b>Acesso concedido (Painel) [%]</b>	<b>Atendido Integral (Formul.) [%]</b>	<b>Atendido Parcial (Formul.) [%]</b>	<b>Tempo Médio de repostas (Painel) [dias]</b>	<b>Tempo Médio Observado (Formul.) [dias]</b>
UFDFPar	10	100	100	0	8,6	20
UFAPE	16	100	100	0	10,7	20
UFCAT	16	68,8	0	100	7,3	8
UFR	13	92,3	0	100	5,1	55
UFNT	16	68,8	100	0	12,6	28
UFJ	16	93,8	0	100	21,3	28

Nota: Percentuais expressos em relação ao total de pedidos respondidos em junho/2025. Tempo médio em dias corridos.

Fonte: Elaborada pelo autor

## 5. Discussão

A triangulação entre Painel da LAI e formulário revelou que a efetividade da Lei de Acesso à Informação apresenta forte heterogeneidade entre as universidades federais supernovas. Embora o Painel apresente indicadores agregados que sugerem alto cumprimento normativo, como 100% de acesso concedido e ausência de recursos, a análise detalhada mostrou que, em muitos casos, o atendimento foi apenas parcial ou se estendeu por prazos muito maiores do que os oficiais.

Os resultados permitem diferenciar entre o atendimento formal da legislação e a efetiva transparência, que só se concretiza quando a informação é compreensível e relevante para o

cidadão, como já advertiam Pinho e Sacramento (2009). Zuccolotto, Teixeira e Riccio (2015) acrescentam que a transparência exige inteligibilidade e comparabilidade; quando respostas incompletas são computadas como atendimentos plenos, perde-se a clareza necessária para o controle social.

O caso da UFR, onde o tempo oficial foi de 5,1 dias e o tempo real observado foi de 55 dias, exemplifica como os indicadores agregados podem subestimar a experiência efetiva do solicitante. Michener (2018), ao analisar a primeira fase de implementação da LAI, destacou justamente a distância entre o cumprimento burocrático e a experiência prática de quem solicita informação. Os achados aqui apresentados confirmam que esse hiato permanece, ainda que em um novo contexto institucional.

A literatura de mudança institucional ajuda a explicar essas discrepâncias. Mahoney e Thelen (2010) defendem que regras são reinterpretadas conforme capacidades e coalizões organizacionais, o que explica porque universidades em processo de consolidação, caso das supernovas, apresentam maior variação nos resultados. Esse argumento dialoga com Esmaeili et al. (2020), que enfatizam a importância da internalização de valores organizacionais para que mudanças legais se tornem rotinas sustentáveis.

Essa heterogeneidade também está em linha com o diagnóstico de Berliner e Erlich (2015), que observaram variações significativas na aplicação de leis de acesso à informação em órgãos de diferentes países. Para os autores, a lei pode ser a mesma, mas os resultados práticos dependem das capacidades administrativas e dos incentivos institucionais. Ao trazer essa perspectiva para o caso das universidades supernovas, fica claro que a LAI é aplicada de maneira desigual, reforçando o argumento de Tondolo e Silva (2020) de que a governança universitária é fortemente condicionada por capacidades institucionais locais.

Outro ponto relevante é o papel da transparência como instrumento de pressão social. Canela e Nascimento (2009) já haviam destacado que o acesso à informação fortalece a accountability e amplia o controle da sociedade. Estudos mais recentes, como o de Wirtz e Birkmeyer (2015), reforçam essa ideia ao mostrar que transparência efetiva em instituições públicas não depende apenas de regras, mas da percepção de utilidade pelos usuários. No presente estudo, a divergência entre os números do Painel e a avaliação independente mostra que, mesmo quando há cumprimento formal, a utilidade das respostas pode ser limitada.

A combinação de diferentes fontes de dados constitui um avanço metodológico importante, pois amplia a consistência da análise e permite captar dimensões que passariam despercebidas se tratadas de forma isolada. Enquanto pesquisas anteriores sobre a LAI em universidades concentraram-se na análise de portais e dados do e-SIC (Batista, 2017; Michener, 2018), a presente investigação integra dois conjuntos de dados que costumam ser tratados isoladamente: os indicadores agregados do Painel e as respostas concretas via Fala.BR. Essa estratégia inovadora permite avaliar simultaneamente a dimensão normativa e a efetividade prática, mostrando que a confiabilidade dos indicadores oficiais deve ser analisada com cautela.

Por fim, os achados apontam para implicações práticas relevantes. É necessário que o Painel da LAI passe a diferenciar respostas integrais e parciais, evitando que o indicador de “acesso concedido” superestime a efetividade. Da mesma forma, os cálculos de tempo médio de resposta precisam ser revistos, incorporando a data efetiva da resposta final e não apenas registros administrativos intermediários. Recomenda-se ainda a adoção de avaliações independentes, como o formulário aplicado neste estudo, em caráter periódico, de modo a auditar a qualidade da transparência passiva. Essa combinação de diagnóstico crítico e proposta prática contribui para fortalecer a implementação da LAI nas universidades federais supernovas, garantindo não apenas o cumprimento formal da norma, mas também sua efetividade como política pública.

## 6. Conclusões

O estudo demonstrou que, embora os dados oficiais do Painel da LAI indiquem altos níveis de cumprimento normativo pelas universidades federais supernovas, a análise independente via formulário revelou divergências relevantes. Em instituições como UFDPAR e UFAPE, houve convergência entre as duas fontes, mas em outras, como UFR e UFCAT, observaram-se respostas apenas parciais e prazos efetivos muito superiores aos divulgados oficialmente. Esses achados evidenciam que a efetividade da transparência passiva não pode ser medida apenas por indicadores agregados, sendo necessário considerar também a experiência prática do solicitante.

Ao adotar a triangulação entre Painel e Fala.BR como recurso metodológico inovador, o estudo oferece contribuições relevantes, embora reconheça limitações, como o recorte temporal restrito a junho de 2025 e a amostra reduzida de pedidos analisados limitando a generalização dos resultados. Para futuras pesquisas, sugere-se ampliar a série temporal, incluir universidades já consolidadas como contraponto às supernovas e incorporar métricas de transparência ativa, de modo a compreender de forma mais abrangente a interação entre divulgação proativa e resposta às demandas sociais.

Dessa forma, a pesquisa contribui não apenas para o aprimoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação nas universidades federais supernovas, mas também para o campo da Administração Pública, ao evidenciar como práticas de transparência podem revelar fragilidades institucionais e, ao mesmo tempo, estimular processos de mudança cultural. Ao propor ajustes metodológicos e sugerir novos caminhos de investigação, este estudo reforça a relevância de compreender a transparência como dimensão estruturante da governança pública e como elemento indispensável para a consolidação das universidades federais supernovas, que funcionam como verdadeiros laboratórios institucionais para a aplicação da Lei de Acesso à Informação no Brasil.

## Referências

ANDIFES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Sete anos das universidades federais “supernovas”: avanços e desafios. 27 mar. 2025. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/2025/03/27/sete-anos-das-universidades-federais-supernovas-avancos-e-desafios/>. Acesso em: 10 set. 2025.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BERLINER, Daniel; ERLICH, Aaron. *Competing for transparency: political competition and institutional reform in Mexican states*. *American Political Science Review*, v. 109, n. 1, p. 110-128, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0003055414000616>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações. Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527/2011. Brasília, DF, 16 mai. 2012.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 120, n. 1, p. 7-39, 1996.

CAMPELO, Graham Stephan Bentzen. Administração pública no Brasil: ciclos entre patrimonialismo, burocracia e gerencialismo, uma simbiose de modelos. **Ciência & Trópico**, v. 34, n. 2, p. 297-324, 2010.

CANELA, Guilherme; NASCIMENTO, Solano. Acesso à informação e controle social: conceitos, metodologias e práticas. São Paulo: **ANDI**; Artigo 19, 2009.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Fala.BR: Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/>. Acesso em: 10 set. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Painel Lei de Acesso à Informação (LAI)**. Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://paineis.cgu.gov.br/lai/>. Acesso em: 10 set. 2025.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2011.

ESMAEILI, Neda Mohammad; KHALILI, Ashkan; GHOLIPOUR, Aryan. *New classification of value institutionalization mechanisms*. *Cogent Business & Management*, Abingdon, v. 7, n. 1, p. 1-38, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1080/23311975.2020.1756143>.

KRIPPENDORFF, Klaus. *Content analysis: an introduction to its methodology*. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 2004.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAHONEY, James; THELEN, Kathleen (org.). *Explaining Institutional Change: Ambiguity, Agency, and Power*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MARCELINO, Gileno Fernandes. **Gestão pública: foco no cidadão e no resultado**. Brasília: ENAP, 2003.

MILES, Matthew B.; HUBERMAN, A. Michael. *Qualitative data analysis: an expanded sourcebook*. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: Educação de qualidade**. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 10 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16: Paz, justiça e instituições eficazes**. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16>. Acesso em: 10 set. 2025.

PACHECO, Regina Silvia; CARRERA, Fernanda. Burocracia, eficiência e modelos de gestão pública: um ensaio. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 57, n. 2, p. 149-168, abr./jun. 2006. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/download/391/397/1479>. Acesso em: 10 set. 2025.

PATTON, Michael Q. Enhancing the quality and credibility of qualitative analysis. *Health Services Research*, v. 34, n. 5, p. 1189-1208, 1999.

PÉREZ, Daniel R. *Red Tape Literature in Public Administration*. Washington, DC: GW Regulatory Studies Center, 2022. Disponível em: <https://regulatorystudies.columbian.gwu.edu/red-tape-literature-public-administration>. Acesso em: 10 set. 2025.

PINHO, José Antônio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. Accountability: a percepção do controle social na administração pública brasileira. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 1, p. 131-160, 2009.

SÁ, Edvaldo Ribeiro de. **Dez anos da Lei de Acesso à Informação: balanço e perspectivas**. Brasília: Controladoria-Geral da União, 2021.

TONDOLO, Vilmar A.; SILVA, Elizeu O. Transparency in Brazilian Federal Universities: challenges and perspectives. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 8, e509985489, 2020.

WIRTZ, Bernd W.; BIRKMEYER, Steven. *Open government: origin, development, and conceptual perspectives*. *International Journal of Public Administration*, v. 38, n. 5, p. 381-396, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1080/01900692.2014.942735>.

ZUCCOLOTTO, Roberto; TEIXEIRA, Marco Antônio Carvalho; RICCIO, Edson Luiz.  
Transparência: reposicionando o debate. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 12, n.

## ANEXOS

### **ANEXO I – FORMULARIO PADRÃO ENCAMINHADO ÀS UNIVERSIDADE FEDERAIS SUPERNOVAS**

Formulário-Padrão (enviado via Fala.BR às universidades supernovas)

Prezados(as),

Com o intuito de realizar uma pesquisa científica dentro do Mestrado em Administração Pública, no programa PROFIAP, sobre a eficiência e eficácia da transparência passiva da Universidade, vemos, respeitosamente, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto nº 7.724/2012, solicitar as seguintes informações/documentos institucionais:

1. Solicito cópia do regulamento vigente de concessão de bolsas acadêmicas, bem como dos editais públicos de seleção para bolsas de graduação e pós-graduação, disponibilizados nos últimos 12 meses.
2. Peço a relação atualizada dos programas institucionais de apoio à permanência estudantil, informando nome do programa, público-alvo e, se possível, os atos normativos que regulamentam cada um deles.
3. Solicito cópia do edital e do contrato administrativo decorrente de uma licitação realizada pela universidade nos últimos 12 meses, podendo ser de qualquer objeto, para fins de análise das práticas de contratação pública.
4. Peço informações sobre a existência de parcerias formais da universidade com órgãos municipais (como prefeituras ou secretarias), enviando cópia dos convênios ou termos de cooperação firmados nos últimos dois anos.
5. Solicito cópia das atas e resoluções das últimas reuniões do Conselho Superior ou órgão colegiado equivalente, realizadas nos últimos 12 meses, conforme previsto na política de transparência da instituição.
6. Peço acesso ao relatório de gestão mais recente produzido pela universidade, que contenha as informações administrativas, financeiras e de desempenho institucional.
7. Solicito o relatório anual da ouvidoria da universidade, com informações qualitativas e quantitativas sobre as manifestações recebidas e as providências adotadas.
8. Peço a lista atualizada de contratos vigentes com fornecedores, contendo objeto, valor e vigência de cada contrato, conforme as práticas de publicidade e transparência da administração pública.
9. Solicito informações sobre a forma como a universidade divulga atos administrativos e documentos institucionais: se há um portal específico, qual é o endereço eletrônico e quais categorias de documentos estão disponíveis ao público.
10. Peço cópia do calendário de eventos institucionais abertos à comunidade previstos para o ano corrente, incluindo atividades acadêmicas, científicas ou culturais.

# ANEXO II – PDF EMITIDO PELA PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO COM DETALHES DAS RESPOSTA À MANIFESTAÇÃO PARA CADA UNIVERSIDADE(PRINT)

## UFDPAR

**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**  
**Detalhes da Manifestação**

Não há envolvidos na manifestação.

**Campos Adicionais**  
Não há campos adicionais.

**Dados das Respostas**

**Resposta - 17/06/2025 08:55**

Tipo de Resposta	Resposta Conclusiva
Data/Hora	17/06/2025 08:55
Teor da Resposta	Prezado(a) cidadão(o), Conforme solicitado, encaminhamos as informações requeridas em anexo. Atenciosamente, Gislar SIC, Acesso Concedido
Decisão	Acesso Concedido
Especificação da Decisão	Resposta solicitada inserida no Fala Br
Compromisso	
Anexos	Resposta.docx

**Denúncia de descumprimento**  
Não há registro de denúncias de descumprimento.

**Incidente de correção - Admissibilidade**

**Incidente de correção - Decisão**

**Dados de Encaminhamento**  
Não há registros de encaminhamento.

**Dados de Prorrogação**  
Não há registros de prorrogações.

## UFNT

**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**  
**Detalhes da Manifestação**

Não há envolvidos na manifestação.

**Campos Adicionais**  
Não há campos adicionais.

**Dados das Respostas**

**Resposta - 25/06/2025 12:55**

Tipo de Resposta	Resposta Conclusiva
Data/Hora	25/06/2025 12:55
Teor da Resposta	Sr. Usuário, Agradecemos por procurar o Serviço de Informação ao Cidadão da UFNT. Em atenção à sua solicitação, cumpre esclarecer que algumas das informações requisitadas já se encontram disponíveis ao público por meio de transparência ativa, conforme determina a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). De acordo com o art. 7º, § 3º da referida lei, quando se tratar de acesso a documento disponível ao público, independentemente de solicitação, o órgão ou entidade poderá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação. Dessa forma, informamos que os dados solicitados podem ser acessados por meio dos links indicados nas resposta do formulário em anexo, com descrição Resposta NUP 23546.054970.2025-00. Caso haja alguma dificuldade de acesso ou o senhor não disponha dos meios necessários para consultar as informações por conta própria, pedimos que nos informe formalmente, para que possamos adotar as providências cabíveis para garantir o acesso. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, SIC/UFNT Acesso Concedido
Decisão	Acesso Concedido
Especificação da Decisão	Resposta solicitada inserida no Fala Br
Compromisso	
Anexos	Auxílios ofertados pela PROEST1(2).docx; EDITAL16163_000003_2025.pdf; SEI_0068860_Contrato_00007_2025 (3).pdf; Contratos_Contratos.gov.br (1).pdf; Resposta NUP 23546.054970.2025-20.docx

**Denúncia de descumprimento**  
Não há registro de denúncias de descumprimento.

## UFAPE

**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**  
**Detalhes da Manifestação**

Não há envolvidos na manifestação.

**Campos Adicionais**  
Não há campos adicionais.

**Dados das Respostas**

**Resposta - 17/06/2025 11:33**

Tipo de Resposta	Resposta Conclusiva
Data/Hora	17/06/2025 11:33
Teor da Resposta	Prezado José Heider, A resposta a sua manifestação segue em anexo Acesso Concedido
Decisão	Acesso Concedido
Especificação da Decisão	Resposta solicitada inserida no Fala Br
Compromisso	
Anexos	1 Concessão de Bolsas.zip; 2 Permanência Estudantil.zip; 3 Contrato Administrativo Tatyado.zip; 04 Convênios.zip; 5 Ata Reunião Conselho.zip; 6 Relatório de Gestão.zip; 7 Relatório da Ouvidoria.zip; 8 Contratos.zip; 10 Calendário.zip; 23546054970202506.docx

**Denúncia de descumprimento**  
Não há registro de denúncias de descumprimento.

**Incidente de correção - Admissibilidade**

**Incidente de correção - Decisão**

**Dados de Encaminhamento**  
Não há registros de encaminhamento.

**Dados de Prorrogação**  
Não há registros de prorrogações.

## UFCAT

**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**  
**Detalhes da Manifestação**

Não há envolvidos na manifestação.

**Campos Adicionais**  
Não há campos adicionais.

**Dados das Respostas**

**Resposta - 05/06/2025 20:57**

Tipo de Resposta	Resposta Conclusiva
Data/Hora	05/06/2025 20:57
Teor da Resposta	Prezado(a) Senhora(s), Agradecemos por ter procurado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT). Em relação à sua solicitação de acesso à informação protocolada sob o nº NUP: 23546.054982/2025-54, seguem as respostas abaixo: 1. Solicito cópia do regulamento vigente de concessão de bolsas acadêmicas, bem como dos editais públicos de seleção para bolsas de graduação e pós-graduação, disponibilizados nos últimos 12 meses. Regulamentação vigente de concessão de bolsas acadêmicas: Graduação: <a href="https://prograd.ufcat.edu.br:1337/api/uploads/Portaria_PROIP_0003_2021_Diretores_Normativas_1_fbb8a7e49e.pdf">https://prograd.ufcat.edu.br:1337/api/uploads/Portaria_PROIP_0003_2021_Diretores_Normativas_1_fbb8a7e49e.pdf</a> Pós-Graduação: por editais e também existe uma Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente (2024-2026). Mais informações sobre a comissão e concessão de bolsas está disponível no seguinte documento: <a href="https://prograd.ufcat.edu.br:1337/api/uploads/Resolucao_CONSEPEC_007_2023_09a6b7e63b2.pdf">https://prograd.ufcat.edu.br:1337/api/uploads/Resolucao_CONSEPEC_007_2023_09a6b7e63b2.pdf</a> Editais públicos de seleção para bolsas de graduação: <a href="https://prograd.ufcat.edu.br/editais">https://prograd.ufcat.edu.br/editais</a> Editais públicos de seleção para bolsas de pós-graduação: <a href="https://prospec.ufcat.edu.br/editais">https://prospec.ufcat.edu.br/editais</a> <a href="https://prospec.ufcat.edu.br/br/interior/prospec-artigo-42">https://prospec.ufcat.edu.br/br/interior/prospec-artigo-42</a> Editais públicos de seleção para bolsas de PROEC: <a href="https://proec.ufcat.edu.br/editais">https://proec.ufcat.edu.br/editais</a> 2. Peço a relação atualizada dos programas institucionais de apoio à permanência estudantil, informando nome do programa, público-alvo, e se possível, os atos normativos que regulamentam cada um deles. A relação mais atualizada dos programas institucionais de apoio à permanência estudantil podem ser acessadas no seguinte endereço: <a href="https://prpe.ufcat.edu.br/noticias/relatorio-de-gestao-anual-prpe-2024">https://prpe.ufcat.edu.br/noticias/relatorio-de-gestao-anual-prpe-2024</a> e também no endereço: <a href="https://prpe.ufcat.edu.br/programas-de-assistencia-estudantil">https://prpe.ufcat.edu.br/programas-de-assistencia-estudantil</a> A relação mais atualizada dos programas institucionais de apoio à permanência estudantil podem ser acessadas no seguinte endereço: <a href="https://prpe.ufcat.edu.br/noticias/relatorio-de-gestao">https://prpe.ufcat.edu.br/noticias/relatorio-de-gestao</a>

### Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Não há envolvidos na manifestação.

#### Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

#### Dados das Respostas

##### Resposta - 28/05/2025 15:48

Tipo de Resposta Resposta Conclusiva  
Data/Hora 28/05/2025 15:48  
Teor da Resposta Prezado usuário, boa tarde!

A unidade de Ouvidoria da Universidade Federal de Rondônia - UFR completou 01 ano de existência no final de abril de 2025, portanto ainda não tivemos tempo hábil para confecção do relatório anual de ouvidoria, tendo em vista que a "equipe" é composta de um único servidor acumulando outras atribuições.

As outras informações podem ser conferidas diretamente no site eletrônico institucional da UFR, no endereços à seguir:

- 1- <https://ufr.edu.br/progpp/>  
<https://ufr.edu.br/proey/>
- 2- <https://ufr.edu.br/prpr/>
- 3- <https://ufr.edu.br/ac-licitacoes-contratos/licitacoes-e-contratos/>
- 4- <https://ufr.edu.br/ac-convenio-transf-convenios-e-transferencias/>
- 5- <https://ufr.edu.br/conselhos/>
- 6- <https://ufr.edu.br/auditoria/>
- 7- Informações no caput
- 8- <https://ufr.edu.br/proplad/licitacoescontratos/>
- 9- [https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&acao\\_origem=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&acao_origem=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)
- 10- [https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=551295&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=551295&id_orgao_publicacao=0)

Agradecemos pelo contato e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,  
Acesso Concedido

Decisão

### Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Não há envolvidos na manifestação.

#### Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

#### Dados das Respostas

##### Resposta - 25/06/2025 10:46

Tipo de Resposta Resposta Conclusiva  
Data/Hora 25/06/2025 10:46  
Teor da Resposta Prezado(a),

Ao cumprimentá-lo cordalmente, encaminhamos, abaixo, as informações solicitadas:

1. Solicito cópia do regulamento vigente de concessão de bolsas acadêmicas, bem como dos editais públicos de seleção para bolsas de graduação e pós-graduação, disponibilizados nos últimos 12 meses.

Em anexo.

2. Peço a relação atualizada dos programas institucionais de apoio à permanência estudantil, informando nome do programa, público-alvo, e se possível, os atos normativos que regulamentam cada um deles.

Resposta: Os editais estão anexo, neste documento também está a Política de Assistência Social Estudantil (PASE) resolução - CONSUNI Nº 44/2017. Este documento é da Universidade mãe da UFJ, a UFRO. Este documento tem sido utilizado pelo serviço social da PRAE pois a UFJ ainda está em processo de criação e aprovação de suas políticas de assistência estudantil.

Em anexo.

3. Solicito cópia do edital e do contrato administrativo decorrente de uma licitação realizada pela universidade nos últimos 12 meses, podendo ser de qualquer objeto, para fins de análise das práticas de contratação pública.

Em anexo.

4. Peço informações sobre a existência de parcerias formais da universidade com órgãos municipais (como prefeituras ou secretarias), enviando cópia dos convênios ou termos de cooperação firmados nos últimos dois anos.

Resposta: Não temos parcerias/comissões no formato citado, firmados nos últimos dois anos.

5. Solicito cópia das atas e resoluções das últimas reuniões do Conselho Superior ou órgão colegiado equivalente, realizadas nos últimos 12 meses, conforme previsto na política de transparência da instituição.

Resposta: todas as atas e resoluções desde o ano de 2007 até os últimos documentos aprovados (2025) constam na página da Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados (<https://ufr.edu.br/seo/>).  
Prograd é participante da Câmara Setorial do CEPEPE e nossas deliberações registradas em atas são atualizadas no site.